



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

PORTARIA Nº. 13 , DE 31 DE MARÇO DE 2020.

Torna estável Servidor Público Municipal.

MANOEL OSÓRIO TEIXEIRA RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar estável, a contar de 31 de março, o servidor municipal **Pedro Fabres Borges**, nomeado em 31 de março de 2017, através de concurso público para o cargo de **Agente Administrativo**, conforme disposto nos artigos 20 e 21 da Lei n. 424/2002.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PIRATINI, EM 31 DE MARÇO DE 2020.


Manoel Osório Teixeira Rodrigues
Presidente-2020

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

